



Despacho do Gabinete da Presidência

A referida denúncia foi recebida hoje no Gabinete desta Presidência. Em estrita obediência ao Art. 5º, inciso II do Decreto-Lei 201/1967, que diz "De posse da denúncia, o Presidente da Câmara, na primeira sessão, determinará sua leitura e consultará a Câmara sobre o seu recebimento. Decidido o recebimento, pelo voto da maioria dos presentes, na mesma sessão será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados entre os desimpedidos, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator." Determino a inclusão desses autos na pauta da Sessão Ordinária designada para hoje (20/08/2019) às 18 horas.